



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 586/2002

Aprova a indicação do Prof. Jerônimo dos Santos Travelho.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CIV-322/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Jerônimo dos Santos Travelho**, formulada pelo Departamento de Engenharia Civil, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina "**Hidráulica**", nos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 20/02/2002.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA